

PORTARIA Nº 82/2026

13 de julho de 2026.

Dispõe sobre a Finalização das atividades do Grupo de Trabalho “**REVISÃO DE CADASTRO**” instituído pela Portaria nº 002/2026 do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 11 e de acordo com o disposto no art. 31 Inciso II da Lei nº 5. 852, de 20 de março de 2006,

CONSIDERANDO o indeferimento do objeto tratado no Processo nº 262/2025, o que tornou desnecessária a continuidade das atividades do Grupo de Trabalho;

CONSIDERANDO que o referido indeferimento suprimiu a finalidade que justificava a manutenção do Grupo de Trabalho, impondo o encerramento de suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam encerradas as atividades do Grupo de Trabalho “**Revisão de Cadastro**”, da Portaria nº 002/2026.

Art. 2º - Os documentos, relatórios e demais registros produzidos pelo Grupo de Trabalho deverão permanecer arquivados no setor competente, observadas as normas de gestão documental aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2026.

Aracaju, 13 de julho de 2026

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DGDO-HU0S-QFDC-MAF3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA -
SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 13/07/2026 13:01:48 (Docflow)